



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE JULHO DE 2.022

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2021 de 23-11-2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição nº 2536 - Página 72 do dia 06-07-2022, que convocou a senhora Nalba de Araújo Ferreira classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando o Parecer Favorável emitido pelo Controle Interno do Município de Guiratinga-MT de nº 014/2022 de 08-07-2022, quanto ao cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Termo de Posse nº 014/2022 de 11-07-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora NALBA DE ARAÚJO FERREIRA, portadora do CPF nº 384.472.151-72 e do RG nº 698.433 da SSP-MT, para o cargo efetivo de Professora, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de julho de 2.022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Recebido em
11.07.2022

x Nalba de Araújo Ferreira

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor **ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE**, portador do CPF nº 751.863.307-87, da RG nº 407.698 da SSP-MT e da OAB-MT nº 6.761, o qual foi nomeado pela Portaria nº 051/2021 de 07-01-2022, para o cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Mineração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, para responder temporariamente de forma cumulada pelo cargo em comissão de DAS-01 – Assessor Jurídico do Município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a do cargo em comissão por ele ocupado originalmente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de julho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE JULHO DE 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2021 de 23-11-2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2536 – Página 72 do dia 06-07-2022, que convocou a senhora **Nalba de Araújo Ferreira** classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando o Parecer Favorável emitido pelo Controle Interno do Município de Guiratinga-MT de nº 014/2022 de 08-07-2022, quanto ao cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Termo de Posse nº 014/2022 de 11-07-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **NALBA DE ARAÚJO FERREIRA**, portadora do CPF nº 384.472.151-72 e do RG nº 698.433 da SSP-MT, para o cargo efetivo de **Professora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de julho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE JUNHO DE 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de 27-06-2022 da servidora efetiva Sra. **Caroline Cabral Araújo**, que exerce o cargo de Professora, que solicita a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares por 06 (seis) meses sem remuneração;

Considerando o Deferimento no Pedido em 27-06-2022, pela Secretária Municipal de Administração;

Considerando os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar nº 001/1990, de 07-12-1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora estatutária Sra. **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**, portadora do CPF nº 051.964.829-38, do RG nº 9.372.961-7 SSP/MT e da Matrícula Funcional nº 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de Professora, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 06 (seis) meses sem remuneração, nos termos do artigo 115 e seus parágrafos, conforme a Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990.

Artigo 2º - Os efeitos administrativos da Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida nesta Portaria, retroagem ao dia 04-07-2022 até 04-01-2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, de 11 de julho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

DECRETO Nº 066 DE 07 DE JULHO DE 2022.

“Altera a Composição de Membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ipiranga do Norte - MT (IPIRANGA-PREVI) e dá outras providências”.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no Art. 1º, inciso VI da Lei Federal nº 9717 de 27/11/1998;

Considerando o disposto pelos Arts. 77 a 80 da Lei Municipal nº. 413/2013 e os Arts. 7º a 8º da Lei nº 772/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ipiranga do Norte-MT (IPIRANGA-PREVI), para mandato até 19/03/2024, conforme o cargo o qual foram designados,

I - Representante do Poder Executivo:
SUSANA TEIXEIRA – Membro Titular
MAGALY GUIOTTO ALESSI – Membro Suplente

LETÍCIA BURACHI PERUCHI – Membro Titular.

Art. 2º. A função dos membros do Conselho do RPPS, titulares e suplentes do Regime Próprio de Previdência Social de IPIRANGA DO NORTE-MT é considerada de interesse público relevante na função de zelar pelos recursos da autarquia municipal.

Art. 3º. Escolhido o Presidente do Conselho Curador o mesmo terá seu mandato de 02 (dois) anos, proibida a reeleição (Lei nº 772/2021, art. 7, §3º).

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte/MT, em 07 de Julho de 2022.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA nº 470 de 12 de julho de 2022.

SÚMULA: “Dispõe sobre a exoneração do servidor **MARCIO DAVID MARQUES DE SOUZA**, Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT”.

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor **MARCIO DAVID MARQUES DE SOUZA**, do cargo comissionado de **Assessor Adjunto**, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeada através da Portaria nº. 178 de 17 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 12 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 471, de 12 de Julho de 2022.

DESIGNA O SERVIDOR ADILSON JOSE PESSATTO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA, NA RUA RIO ARINOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MT, CONVENIO Nº 882649/2019, PROCESSO Nº 5980000630201920, CELEBRADO ENTRE A GIGOV E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE: